



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Nomear membro para constituir a Comissão Regional de Medicina Veterinária Legal do CRMV-MS - CRMVL/CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar o Méd. Vet. Roque Valmor Santini, inscrito no CRMV-MS sob o nº 0311, para compor a Comissão Regional de Medicina Veterinária Legal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS (CRMVL/CRMV-MS), designada pela Portaria CRMV-MS nº 042, de 22 de maio de 2019.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2020.

Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira
CRMV-MS n. 0190
Presidente em Exercício

